



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 189/2020-PROGRAD/UFMS.

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015; a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, considerando o Edital de Seleção nº 171/2020 - PROGRAD/UFMS; e os Editais de Resultado de Seleção das Disciplinas nas Unidades de Administração Setoriais, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes da graduação, a fim de atuarem como monitores (bolsistas e voluntários) em disciplinas dos curso de graduação da UFMS, no segundo semestre de 2020.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. O número total de vagas de bolsistas e voluntários para as disciplinas foi informado pela Direção da Unidade de lotação da disciplina, após processo seletivo na Unidade, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.2. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedida de acordo com a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, custeadas com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apenas ao estudante participante do Programa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, **no período de outubro a dezembro de 2020**, sendo estabelecida a **carga mínima de 20 horas semanais**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial de lotação das disciplinas publicarem Edital específico de abertura do processo seletivo de monitores	08/10/2020
Período para inscrição pelo estudante interessado via Sigproj, http://sigproj.ufms.br	De 09/10/2020 a 13/10/2020
Data para o presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, receber, conferir e fazer o download da documentação referente às inscrições.	14/10/2020, a partir das 9:00h
Análise das inscrições, documentos e realização das etapas do processo	De 14/10/2020 a 15/10/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	16/10/2020
Período de Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	De 17/10/2020 a 19/10/2020
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2. deste Edital, à Dippes/CDA/Prograd.	Até 20/10/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	20/10/2020

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

4.2. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o estudante deverá INSERIR, obrigatoriamente, no Sigproj, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido , Anexo II, deste Edital; e

II - Histórico Escolar Atualizado de 2020-2.

4.3. A responsabilidade pela inscrição e submissão no SIGProj, bem como os documentos anexados exigidos no item 4.2, deste Edital, é do estudante.

4.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo estudante.

4.6. O estudante poderá candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, **fazendo nova inscrição e escolhendo a "Unidade de Ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.**

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante:

- esteja regularmente matriculado na UFMS;
- tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;
- não tenha pendências administrativas na UFMS;
- tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de setembro a dezembro de 2020.

5.2. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;
- b) participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria-PAM;
- c) assinar o PAM, via SEI, após disponibilizado pelo professor da disciplina;
- d) auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;
- e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;
- f) elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e
- g) elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

6.1.1. Neste período de Ensino Remoto de Emergência com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação devido à Pandemia do Covid-19, os estudantes monitores selecionados deverão entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para fins de confecção do Plano de Atividades de Monitoria, disponível no SEI, a fim de planejarem juntos a forma de atendimento remoto dos estudantes e a forma de auxílio ao professor na disciplina.

6.1.2. Os estudantes monitores devem frequentemente estar em contato com os professores das disciplinas, através de e-mail, WhatsApp, Facebook ou outras mídias sociais, além de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação disponíveis pela UFMS, tais como, Moodle, Google Meet ou Google Classroom.

7. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

7.1. A Comissão do Processo Seletivo é de responsabilidade da unidade, podendo ser a mesma do processo de seleção das disciplinas.

7.2. Os bolsistas da monitoria serão selecionados de acordo com o Anexo I deste Edital.

7.3. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

7.4. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo estudante aprovado, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

7.5. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

7.6. Os estudantes poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

8. DO RECURSO

8.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme Anexo IV deste Edital.

8.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, **por meio de correio eletrônico**, informado em seu Edital específico, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

8.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

8.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade.

8.5. Ao resultado do recurso analisado pela Comissão do Processo Seletivo, cabe recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

9. DO RESULTADO DE SELEÇÃO

9.1. A Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deve publicar, em sua Unidade, o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, contendo para cada Monitor selecionado, as seguintes informações:

- a) Unidade Setorial de lotação da disciplina e curso;
- b) disciplina e turma;
- c) nome do professor responsável pela turma.
- d) nome do Monitor;
- e) categoria bolsista ou voluntária; e
- f) carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria.

9.2. Após finalizado todo o processo seletivo de monitores bolsistas e voluntários, a Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deverá encaminhar, via SEI, à Divisão de Programas e Projetos Especiais (DIPPES/CDA/PROGRAD) os seguintes documentos:

- a) Edital de seleção de monitores;
- b) Edital de resultado da seleção de monitores informando todas as inscrições deferidas e indeferidas e a classificação dos monitores bolsistas e voluntários em ordem crescente;
- c) Requerimento de inscrição e termo de compromisso, Anexo II, deste Edital; e
- d) Quadro de informações gerais, Anexo V, deste Edital.

10. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

10.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:

- a) solicitação do Monitor;
- b) perda de vínculo com a Instituição;
- c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou
- d) acúmulo de bolsa.

10.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

10.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, se necessário, sob consulta à Direção de Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, e as situações não previstas no presente Edital.

11.2. O recebimento, o controle, a análise e o arquivo da folha de frequência de todos os monitores bolsistas que cumpriram com as atividades de monitoria é de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino de Monitoria, devendo ainda informar aos monitores e professores os procedimentos necessários para o recebimento da folha de frequência.

11.3. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Distribuição de Vagas de Monitoria por Disciplinas;
- b) Anexo II – Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso;
- c) Anexo III – Formulário para Interposição de Recursos;
- d) Anexo IV – Plano de Atividades de Monitoria - PAM; e
- e) Anexo V – Quadro de Informações Gerais.

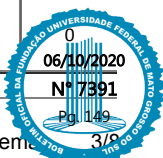
11.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço dippes.prograd@ufms.br.

Campo Grande, 5 de outubro de 2020.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINAS
(Edital de Seleção nº 189/2020-Prograd/UFMS).

UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				Bolsista	Voluntária
CPAN	Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira	Química II - P01 e P02	1	0
	Letras - Habilitação Português e Espanhol / Letras - Habilitação Português e Inglês	Regina Baruki Fonseca	Língua Inglesa II	1	0
	Letras - Habilitação Português e Espanhol / Letras - Habilitação Português e Inglês	Wellington Furtado Ramos	Teoria da Literatura II	1	0
	Letras - Habilitação Português e Espanhol / Letras - Habilitação Português e Inglês	Carina Marques Duarte	Literatura Portuguesa II - T01	1	0
	Letras - Habilitação Português e Inglês	Regina Baruki Fonseca	Língua Inglesa IV	0	1
	Letras - Habilitação Português e Espanhol / Letras - Habilitação Português e Inglês	Wellington Furtado Ramos	Teoria da Literatura II - T01	0	1
	Matemática	Marcelo Dias de Moura	Tecnologias no Ensino de Matemática - P01	0	1
	Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira	Bioquímica II - T01	0	1
	Letras - Habilitação Português e Espanhol	Carolina Barbosa Lima e Santos	Literatura Brasileira II - T02	0	1
CPAQ	Ciências Biológicas	Tatiane do Nascimento Lima	Ecologia Geral	1	0
CPCS	Agronomia e Engenharia Florestal	Matildes Blanco	Química Analítica - P01	1	0
	Agronomia e Engenharia Florestal	Matildes Blanco	Química Geral - T01	1	0
CPPP	Não houve interessados/inscrições			-	-
CPTL	Engenharia de Produção	Rosana Satie Takehara	Introdução à Ciência da Computação	1	0
ESAN	Não houve interessados/inscrições			-	-



UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				Bolsista	Voluntária
FACOM	Engenharia de Computação	Vanessa Araujo Borges	Banco de Dados-T1	1	0
	Engenharia de Software	Vanessa Araujo Borges	Laboratório de Banco de Dados-P1	1	0
	Sistemas de Informação	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato	Empreendedorismo - T2	0	1
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Luciano Édipo Pereira da Silva	Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos-T2	0	1
	Ciência da Computação	Nahri Balesdent Moreano	Programação Paralela-T2	0	1
	Ciência da Computação	Nahri Balesdent Moreano	Arquitetura de Computadores I-T2	0	1
FAED	Educação Física - Licenciatura Turma 01	Marina Brasileiro Salerno	Educação Especial	1	0
	Disciplina Pedagógica ofertada para Multicursos - Turma T07	Adriano de Oliveira Gianotto	Estudo de Libras	1	0
	Pedagogia - Diurno - turma 01	Sheila Denize Guimarães Barbosa	Fundamentos e Metodologias do Ensino da Matemática	0	1
	Pedagogia - Diurno - turma 01	Daiani Damm Tonetto Riedner	Pesquisa Educacional	0	1
	Disciplina Pedagógica ofertada para Multicursos - Turma T06 e T08	Adriano de Oliveira Gianotto	Estudo de Libras	0	1
FAMED	Medicina	Clarissa Silva Martins	Clínica Integrada V - P31/P32/P33/P34/P41/P42/P43/P44	1	0
	Medicina	Claudio Carvalho Dalavia	Radiologia e Diagnóstico por Imagem I	1	0
	Medicina	Carlos Alberto Ferreira de Freitas	Clínica Integrada V - P11	1	0
FAODO	Odontologia - bacharelado	Luciana Mara Negrão Alves	Estágio Obrigatório em Clínica Integrada I (fase de adequação I)	0	7
	Odontologia - bacharelado	Carmen Regina Coldebella	Estágio Obrigatório em Clínica Infantil	1	1
	Odontologia - bacharelado	Daisilene Baena Castillo	Oclusão	0	4
INISA	Fisioterapia - bacharelado	Leila Simone Foerster Merey	Saúde da Criança e do Adolescente II	1	2
TOTAL				17	26

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO.

(disponível no SIGProj)
(Edital de Seleção nº 189/2020-Prograd/UFMS)

Eu _____ RGA (atualizado) _____ estudante (a) regularmente matriculado (a) no 2º semestre do ano de 2020, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefones: _____, requiro inscrição no Processo seletivo do Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS), para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2020 na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____.



Horários disponíveis para Monitoria:**Segunda:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Terça:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Quarta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Quinta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Sexta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Sábado:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

- **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**
- **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, __, ____ de _____ de 2020.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
(disponível no SIGProj)
(Edital de Seleção nº 189/2020-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, divulgação do Resultado Preliminar nº ___/2020 - _____ (Sigla da Unidade)/UFMS.

Eu _____, Estudante do Curso de Graduação em _____ da Unidade _____, cursando o _____º Semestre do curso, RGA nº _____, contato telefônico nº _____, E-mail _____, candidato a vaga na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

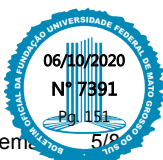
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, __, ____ de _____ de 2020.

ANEXO IV - PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)
(disponível no SEI)
(Edital de Seleção nº 189/2020-Prograd/UFMS)



1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE DE CONTATO	RAMAL:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE DE CONTATO
() BOLSISTA	() VOLUNTÁRIO

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

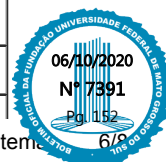
Carga Horária Total do PAM: _____

Início das atividades: ____/____/____

Término das atividades: ____/____/____

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				



Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA	
--------------------------------------	--

Local e data: _____, __, ___ de _____ de 2020.

_____	_____
Professor Responsável	Monitor

ANEXO V - QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS
(Edital de Seleção nº 189/2020-Prograd/UFMS)

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos estudantes	Local



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186555** e o código CRC **6854E893**.

